

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

(Publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 18 de Janeiro de 2010, Seção 1, Folha 58)

Retificar os termos da Deliberação nº. 5 de 12/01/2010, publicada no DOU nº. 8 de 13/01/2010, Seção 1, página 5, em relação ao projeto "Filme de Estrada", para considerar o seguinte:

Onde se lê:

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.990.767,62

Valor aprovado no artigo 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.990.767,62 para R\$ 2.089,00

Leia-se:

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.692.856,62

Valor aprovado no artigo 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.990.767,62 para R\$ 300.000,00